



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5636/2022 de 10/02/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.1.061 Adquirir Equipamento Rodoviário-.Secretaria de Obras

938 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 137.800,00

Total.....: 137.800,00

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superavit fonte:

3000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES 000 137.800,00

Total: 137.800,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2022.


Moacir Olivatti
Prefeito